

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 040/2002

João Pessoa, 07 de novembro de 2002

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 22, inciso XXII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando , que consta no calendário oficial deste TRT, o feriado do dia 07 de novembro de 2002 no Município de Itabaiana-PB;

Considerando , ainda, o Ofício Circular GP nº 009/2002, do Exmo. Sr. Prefeito do referido Município, que remaneja o feriado do dia 07.11.2002 para o dia 08.11.2002,

R E S O L V E

REMANEJAR, do dia 07 de novembro para o dia 08 de novembro do corrente ano, a suspensão do expediente forense na Vara do Trabalho de Itabaiana-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência